



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 324, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), bem como das competências definidas no art. 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#);

Considerando o disposto no art. 1º e no art. 9º da [Portaria PGR/MPF nº 588, de 3 de setembro de 2003](#);

Considerando o despacho PGR-00235859/2021 que autorizou o início do processo eleitoral, resolve:

Art. 1º. Designar, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República DANIELE CARDOSO ESCOBAR, MICHAEL VON MÜHLEN DE BARROS GONÇALVES e ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA para, sob a presidência da primeira, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

DANIEL RICKEN